

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA N.º

027

PRORROGA o prazo de vigência de Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 239/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 239/95, com base no art. 154 § Único, da Lei Complementar nº 022/93, por mais 30 (trinta) dias, prazo em que impreterivelmente, deve elaborar o respectivo Relatório.

2. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal

Educ. (Chony)

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/03/1996
DE N.º 6397
UMUARAMA, 07/03/1996
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE ____/____/19____
DE N.º ____
UMUARAMA, ____/____/19____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO